

PORTRARIA Nº 031/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o ressesso administrativo
em razão do Dia da Consciência Negra e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS – CISLAGOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é dedicado às celebrações do **Dia da Consciência Negra**, feriado instituído em diversos municípios e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento administrativo neste período, garantindo previsibilidade aos servidores e continuidade dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo no âmbito do CISLAGOS no dia 20 de novembro de 2025, em razão do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Fica igualmente estabelecido como recesso administrativo o dia 21 de novembro de 2025, retornando as atividades normais em 24 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIEL DE LIMA
PRESIDENTE DO CISLAGOS